



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Processo Administrativo nº 05/2024

**DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

**14/03/2024 até às 17h.**

### 1 – OBJETO

1.1. *Descrição do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado*

Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

ITEM	Unidade	Quantidade	Produto
01	PACOTES/LATAS	2	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ C/ NO MÍNIMO 400G</b> NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
02	UN	2	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ NO MÍNIMO DE 100ML</b> NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
03	PACOTES	4	<b>AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5KG SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR</b> NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
04	CAIXA	1	<b>AÇUCAR REFINADO GRANULADO; SACHÊ MÍNIMO DE 5G E MÍNIMO DE 400 UNIDADES</b> NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
05	PACOTES	10	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO C/12 unidades</b> Características Mínimas: a) lacre de segurança; b) validade do produto de no mínimo 06 (seis) meses da data do engarrafamento;
06	PACOTES	10	<b>ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML FARDO C/12 unidades</b> Características Mínimas: a) lacre de segurança;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

			b) validade do produto de no mínimo 06 (seis) meses da data do engarrafamento;
07	UN	5	<b>BOLACHA DE ROSCA SABOR DE COCO</b> EMBALAGEM COM 500 GRAMAS OU SUPERIOR  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
08	PACOTE	10	<b>BOLACHA AMANTEIGADA SABOR CHOCOLATE</b> EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 245 GRAMAS  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
09	PACOTE	15	<b>CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VACUO COM 500 GRAMAS.</b>  VALIDADE MINIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
10	PACOTE	15	<b>CAFÉ 100 % ARÁBICO EXPRESSO EM GRÃO GOURMET – 500G</b>  VALIDADE MINIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
11	UN	5	<b>CHÁ MATE A GRANEL</b> EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
12	PACOTES	10	<b>FILTRO DE CAFÉ Nº 103</b> COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES EM CADA ENBALAGEM  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
13	CAIXA	1 (12 unidades)	<b>LEITE INTEGRAL, EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA CONTENDO 1000 ML.CX. C/12</b> VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
14	FARDO	1 (6 unidades)	<b>REFRIGERANTE DE GUARANA</b> EMBALAGEM DE 02 LITROS  VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

[www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)

15	FARDO	1 (6 unidades)	<b>REFRIGERANTE DE COLA</b> EMBALAGEM COM 02 LITROS  VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PESO MENOR QUE O INDICADO.
16	ENVELOPE	30 (10 DE CADA SABOR)	<b>REFRESCO EM PÓ</b> <b>RENDIMENTO DE 1 LITRO</b> Sabores: Laranja, Limão e Uva

Obs.: fornecedor a ser contratado será definido após escolhida a proposta de menor valor **POR ITEM** e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

### 1.1.2. Modelo de Proposta de Preço:

A proposta de Preço deverá ser entregue na Câmara de Altinópolis-SP, sito a Rua Geraldo Viccari, 230, Vila Toscana, ou por e-mail:

[secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	Unidade	Quantidade	Produto	Valor unit.	Valor Total

### 1.2 Justificativa para a aquisição do objeto:

A presente contratação se faz necessária para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis para propiciar condições de funcionamento contínuo e atendimento das demandas da casa com o fornecimento pequenos itens alimentícios em reuniões e recepções, bem como o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

[www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)

fornecimento de bebidas (água, café e chá) nas atividades legislativas (sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas).

### **2 – DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, nas condições abaixo:

**Data limite de entrega: 18 de março de 2024**

**Horário de recebimento: Segunda a Sexta, das 09h às 16h**

**Endereço: Rua Geraldo Viccari, n.º 230 – Bairro Vila Toscana – Altinópolis/São Paulo**

**CEP: 14.357-270.**

Os produtos serão fornecidos de acordo com as características da descrição e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

No ato da entrega será feita a conferência dos produtos, e sendo constatado qualquer desacordo com as especificações a Contratada estará obrigada a efetuar a troca, sob pena de não recebimento do produto e desclassificação da proposta em relação a aquele item específico.

### **3- DA GARANTIA**

O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos em exata conformidade com a descrição constante na proposta apresentada.

Os produtos que forem entregues pelo(s) contratado(s) não poderão constar com a data de validade expirada, devendo estar de acordo com a validade estipulada para cada item conforme a especificação do produto (tabela).

### **4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

*4.1 Descrição das condições necessárias para completa prestação do serviço, quando for o caso.*

*4.1.1. Escolha do(s) fornecedor(es)*

O(s) fornecedor(es) a ser(em) contratado(s) será(ão) definido(s) após escolhida a proposta de **menor valor POR ITEM** e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610

[www.camaradealtinopolis.sp.gov.br](http://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br)

O fornecedor que apresentar em sua proposta produto em qualquer desconformidade com a descrição constante na tabela deste Termo de Referência terá sua proposta desclassificada em relação a aquele item específico, permanecendo válida em relação aos demais itens.

### 4.1.2 Requisitos de habilitação

- Comprovação de situação ativa do cadastro do CNPJ da empresa perante a Receita Federal, como condição de participação nesta pesquisa de preço;
- Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas, encargos sociais e deduções de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 076/2023 (disponível em [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_104\\_0\\_1\\_19092023145804.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf));
- No caso da empresa se enquadrar em situação de isenção de IRPJ, deverá obrigatoriamente apresentar declaração de isenção, podendo usar o modelo disponível no Decreto Municipal nº 076/2023

### 4.2. Fundamento legal do procedimento e vigência da contratação

O objeto deste procedimento tem amparo legal disposto no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a contratação verbal com a Administração nos casos de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas como aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A execução desse serviço tem previsão no orçamento, conforme preceitua o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

O julgamento das propostas será realizado de acordo pelo menor preço **POR ITEM**, de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei 14133/21.

Altinópolis, 07 de março de 2.024.

JOSE CARLOS CRISTINO  
DA SILVA:74770632800

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CRISTINO DA  
SILVA:74770632800  
Dados: 2024.03.07 14:44:53 -03'00'

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA  
Presidente da Câmara